



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA

“Terra das nascentes”

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 1, DE 27 DE JANEIRO DE 2021.

Certifico que o presente documento,
esteve fixado no mural deste Legislativo,
do dia 27/1/2021 ao dia 1/1/

Autoriza abertura de crédito adicional
especial no orçamento corrente.

Servidor

A Mesa Diretora do Poder Legislativo de Jóia, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 3.876, de 19 de dezembro de 2020, que Estima a receita e fixa a despesa do Município de Jóia para o exercício financeiro de 2021 e Lei Municipal nº 3.883, de 27 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Fica o Poder Legislativo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento corrente, no valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO:01 - Câmara Municipal de Vereadores

UNIDADE ORÇAMANTÁRIA: 01.01 - Câmara Municipal de Vereadores de Jóia.

ATIVIDADE: 010310001.2.296 - Manutenção das Atividades do Legislativo Licença Saúde e Salário Maternidade – Pessoal Ativo

ELEMENTO: 3.1.90.11.50 - Salário Maternidade - Pessoal Ativo

DESDOBRAMENTO: 3.1.90.11.50.01 - Salário Maternidade

.....R\$ 10.000,00

Fonte: 0001 Recursos Livres

ÓRGÃO:01 - Câmara Municipal de Vereadores

UNIDADE ORÇAMANTÁRIA: 01.01 - Câmara Municipal de Vereadores de Jóia.

ATIVIDADE: 010310001.2.296 - Manutenção das Atividades do Legislativo Licença Saúde e Salário Maternidade – Pessoal Ativo

ELEMENTO: 33.1.90.11.52 - Auxílio-Doença – Pessoal Ativo

DESDOBRAMENTO: 3.1.90.11.52.01 - Auxílio-Doença

.....R\$ 5.000,00

Fonte: 0001 Recursos Livres

Art. 2º Servirá de recurso ao crédito de que trata o artigo 1º, a redução das seguintes dotações orçamentárias, conforme Lei nº 3.883, de 27 de janeiro de 2021:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA
“Terra das nascentes”

ÓRGÃO: 01 Câmara Municipal de Vereadores

UNIDADE ORÇAMANTÁRIA: 01.01 Câmara Municipal de Vereadores

ATIVIDADE: 010310001.2.002000 - Manutenção das Atividades do Legislativo

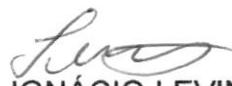
ELEMENTO: 3.1.90.11.00.00.00 Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal

.....R\$ 15.000,00

Fonte: 0001 Recursos Livres

Art.3º Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE JÓIA/RS.


IGNÁCIO LEVINSKI
Presidente

Registre-se e publique-se.

Em 27 de janeiro de 2021.



Rosa Maria Desordi Lassen
Vice-Presidente



Dionei de Matos Lewandowski
1º Secretário

Valmir José Dutra Vieira
2º Secretário